

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 10/03/2020**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 18 h e 37 min, em recinto próprio, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2020 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Ademir Costa para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Antônio do Nascimento, que se pronuncia sobre concurso público, relatório geral de todos os editais até a presente data e agradecimento, sendo aparteado pelos Vereadores Glauber Tonon e Luiz Carlos Adão (Kaká). Em seguida o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Ribeiro Gomes, que se pronuncia sobre decoro parlamentar, segurança pública e políticas sociais e educação, sendo aparteado pelo Vereador Mário Henrique Reali Marim. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 18/02/2020. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 066/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.743/2020; Ofício GP/PMJN nº 096/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informando sobre a recomposição da Comissão do Concurso Público; Ofício GP/PMJN nº 091/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.744/2020 e 1.745/2020; Ofício GP/PMJN nº 076/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 010/2020, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká); Ofício GP/PMJN nº 072/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto total ao Projeto de Lei CMJN nº 313/2020; Ofício SEMED/PMJN nº 030/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando resposta ao



Ofício Vereadores CMJN nº 011/2020, de autoria do Vereador Matheus Moraes dos Santos; Convite da Prefeitura Municipal de João Neiva, para audiência pública de prestação de contas do exercício de 2019 e apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, a realizar-se no dia 19/03/2020, às 18 horas, na Câmara Municipal; Convite da AMEAR, para palestra sobre os aspectos da reforma tributária, a realizar-se no dia 27/03/2020, às 8 horas, no auditório do Centro Integrado Sesi SENAI, em Aracruz; Convite para oficina de enquadramento e plano de ações da Região Hidrográfica Litoral Centro-Norte, a realizar-se no dia 31/03/2020, às 9 horas, no auditório do Complexo Cultural Roque Peruch, em Ibirajuba; Convite do Bispo Diocesano de Colatina, para café da manhã com autoridades para acender a discussão proposta pela Campanha da Fraternidade 2020, a realizar-se no dia 20/03/2020, às 9 horas, na Cúria Diocesana, em Colatina; Projetos de Lei nºs 1.741/2020, 1.742/2020, 1.743/2020, 1.744/2020 e 1.745/2020; Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 313/2020; e Projetos de Lei CMJN nºs 314/2020 e 315/2020. Passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra aos Vereadores Laerte Alves Liesner e Mário Henrique Marim Reali, sendo este aparteado pelo Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente baixa o Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 313/2020, de autoria dos Vereadores Marcelo Campostrini, Glauber Tonon, Renan Rossoni Pattuzzo, Ademir Fagundes Deambrósio e Matheus Moraes dos Santos, que revoga a Lei Municipal nº 3.203, de 27 de setembro de 2019, ripristinando a vigência da Lei Municipal nº 0485/1994 e das leis posteriores que a alteraram, na forma que especifica, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Na oportunidade, o Presidente registra para todos os fins de direito e para que no futuro não se alegue desconhecimento, que essa Câmara Municipal assinou, em conjunto com o Poder Executivo e em atendimento à Decisão nº 03410/2018, do Tribunal de Contas do Estado, o Plano de Ação para Implantação das Medidas propostas pela auditoria temática de referido Tribunal, do qual também constou a elaboração e aprovação de novo Código Tributário Municipal, e que constam da Decisão 03410/2018 determinações impostas ao Município e não apenas orientações, estando o Ministério Público Especial de Contas também vinculado ao respectivo Processo de nº 05023/2018. De forma que

a tramitação do Projeto de Lei CMJN nº 313/2020 e desse respectivo Veto está sendo feita em cumprimento ao Regimento Interno dessa Casa, ficando ressalvada eventual responsabilidade individual de cada um dos vereadores por seus respectivos atos que estejam direta ou indiretamente vinculados ao atendimento ou descumprimento da Decisão TCEES nº 03410/2018, e que essa Presidência somente votará em caso de empate, na forma prevista no Regimento dessa Casa. Fora isso, registra não ter nenhuma responsabilidade por eventual descumprimento da ordem do Tribunal de Contas relacionada ao Plano de Ação, que assinou representando esse Poder Legislativo. Considerando os termos da mensagem ao Projeto de Lei CMJN nº 313/2020, registra ainda, para que no futuro não se alegue falta de orientação e desconhecimento, que se algum vereador tem dúvidas quanto às consequências de eventual derrubada do veto e manutenção do Projeto de Lei CMJN nº 313/2020, que busque tais informações no prazo regimental de tramitação e vote de forma consciente. Em seguida submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.741/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento, com Parecer Jurídico que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.741/2020 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.742/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, com Parecer Jurídico que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.742/2020 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.743/2020, que dispõe sobre a faixa de *non aedificandi* no perímetro do Município de João Neiva, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e Obras e Serviço Público. Neste momento, o Vereador Matheus Moraes dos Santos solicita que este projeto seja votado em regime de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 1.743/2020 em discussão, manifestou-se o Vereador Luiz Carlos Adão



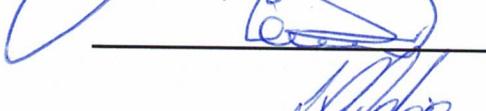
(Kaká). Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.743/2020 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.744/2020, que dispõe sobre as alíquotas destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei nº 1.745/2020, que dispõe sobre as alíquotas destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 314/2020, de autoria da Mesa Diretora, que concede reajuste na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. Neste momento, o Vereador Renan Rossoni Pattuzzo solicita que este projeto seja votado em regime de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o Projeto de Lei CMJN nº 314/2020 em discussão, manifestaram-se os Vereadores Renan Rossoni Pattuzzo e Glauber Tonon. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 314/2020 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 315/2020, de autoria dos Vereadores Glauber Tonon e Renan Rossoni Pattuzzo, que dispõe sobre instalação de equipamento eliminador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento do SAAE, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviço Público. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Glauber Tonon, Marcelo Almeida Campostrini, Renan Rossoni Pattuzzo, Mário Henrique Marim Reali, Laerte Alves Liesner e Matheus Moraes dos Santos. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17/03/2020, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 45min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

 - ADEMIR COSTA

 - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

- 

- GLAUBER TONON
- 

- JOÃO GERALDO FÁVARO
- 

- LAERTE ALVES LIESNER
- 

- LUIZ CARLOS ADÃO
- 

- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
- 

- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
- 

- MATHEUS MORAES DOS SANTOS
- 

- RENAN ROSSONI PATUZZO
- 

- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS